



# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.726 /

## **"LIBERA PARTE DOS LOTES HIPOTECADOS PARA GARANTIA DE EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DO LOTEAMENTO SERRAS AZUIS."**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Inciso III do Art. 43 da Lei nº 4.113, de 11 de dezembro de 1987, revogada pela Lei Complementar nº 18, de 30 de agosto de 2000, e

CONSIDERANDO as informações constantes do requerimento protocolado sob o número PLA 0005/01, solicitando a liberação de hipoteca de lotes;

CONSIDERANDO que o Loteamento denominado Serras Azuis, de propriedade Dilson Ely Ferreira e outros, localizado neste Município, obedeceu as plantas e especificações constantes dos processos administrativos de nºs 9.547/94 e 12.207/96, arquivados na Secretaria de Planejamento e Coordenação;

CONSIDERANDO o Ofício nº 754/2000-DR, datado de 28 de dezembro de 2000, no qual o Departamento Municipal de Água e Esgoto recebe definitivamente as obras referentes a Rede Coletora de Esgotos Sanitários e Rede de Abastecimento de Água Potável;

CONSIDERANDO que, pelo disposto no Inciso III do Art. 25 da Lei nº 4.113, de 11 de dezembro de 1987, a liberação dos lotes hipotecados será efetuada em partes, vinculada ao cumprimento das etapas do cronograma das obras de infra-estrutura,

### DECRETA:

ART. 1º - Ficam liberados os seguintes lotes, hipotecados para garantia de execução das obras de infra-estrutura do Loteamento Serras Azuis, aprovado pelo Decreto 6.309, de 08 de julho de 1999.

- **Quadra B: Lotes 14 e 19**



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

Decreto nº 6.726 - fls. 2

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário,  
este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 22 DE JANEIRO DE 2001.

  
PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ ROBERTO V. BROCHADO  
Secretário Interino de Planejamento e Coordenação

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 2601, de 24 / 01 /01